

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 438/22

Nº

35210

Correspondência Recebida

Em 19/04/22

Ass. VERA Hs e 14h22 Min



**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ATIVIDADES EXTRACLASSES AUDIOVISUAIS NO PROJETO PEDAGÓGICO ELABORADO PELAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OURO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - As escolas públicas da educação básica do município, poderão incluir em seu projeto pedagógico, atividades extraclasses audiovisuais com temas pertinentes, a serem realizadas em parcerias com entidades, organizações, e outros, que prestam tal tipo de serviço em Ouro Preto.

Parágrafo único - A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º - Entende-se por Audiovisual o termo que pode se referir a formas de comunicação que combinam som e imagem, bem como a cada produto gerado por estas formas de comunicação, ou à tecnologia empregada para o registro, tratamento e exibição de som e imagem sincronizados, ou ainda à linguagem utilizada para gerar significados combinando imagens e sons.

Art. 3º - Constituem objetivos a serem atingidos:

I - Fomento de atividades extraclasses, com o intuito de engrandecer o processo de aprendizagem dos alunos;

II - Auxiliar na compreensão e fixação de conhecimentos construídos junto aos discentes;

III - Levar a comunidade acadêmica para os espaços em Ouro Preto que realizam tal atividade, contribuindo assim com o sentimento de pertencimento com os espaços;

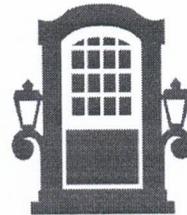
Art. 4º - As atividades deverão ocorrer no período letivo, e também no horário regular das aulas.



Ouro Preto

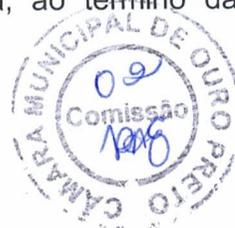
# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá o meio de transporte para o deslocamento dos alunos até o local das atividades, retornando à escola, ao término das mesmas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## Justificativa

O uso de tecnologias digitais facilita o processo de aprendizagem, pois, além de agilizar a comunicação, essas tecnologias podem ampliar o assunto estudado, dar aos usuários novas perspectivas sobre o mesmo assunto, aprofundar conhecimentos e abrir possibilidades. Uma das tecnologias mais utilizadas atualmente são os recursos audiovisuais que podem ser utilizados e desenvolvidos em tablets, computadores, smartphones e TVs. O uso de imagens e sons na aprendizagem de forma adequada apresenta diversos aspectos que facilitam seu uso. Em geral, são recursos para mobilizar o apelo emocional; são usados como apresentações de conteúdos mostrados em sala de aula, quando não é possível demonstrar de forma física. Para além disso, o presente projeto de lei, visa incentivar a utilização dos espaços pelos estudantes de Ouro Preto, contribuindo assim para o sentimento de pertencimento para com os ambientes em nosso município.

Sala de Sessões, 8 de Abril de 2022.

## Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT

LILIAN  
FRANCA  
ALBUQUERQU  
E:91360510630

Assinado de forma  
digital por LILIAN  
FRANCA  
ALBUQUERQUE:9136051  
0630  
Dados: 2022.04.19  
12:59:01 -03'00'



Ouro Preto, 08 de abril de 2022



## CARTA DE ANUÊNCIA

A Coordenadora do Cine Vila Rica, Lâne Mabel Soares, manifesta interesse em receber as escolas públicas da educação básica do município que incluam em seu projeto pedagógico, atividades extraclasse audiovisuais com temas pertinentes, a serem realizadas em parceria com o Cine Vila Rica. O cinema é uma ferramenta educativa que auxilia no processo ensino-aprendizagem ao constituir-se em um meio para a mudança social.” O cinema, enquanto mídia educativa possui grande potencial pedagógico uma vez que é muito mais atraente, tanto para uma criança, quanto para um adulto, absorver informações advindas de estímulos audiovisuais. O filme auxilia o professor a romper com o modelo tradicional de aula baseada na explanação, podendo servir tanto para expor conteúdos quanto para ilustrar conceitos e demonstrar experiências”.



**Lâne Mabel Soares**  
Coordenadora do Cine Vila Rica

JIS RIBUIÇAU  
Aos 19 de abril de 2022  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s) . \_\_\_\_\_



Do que para constar lavrei este.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto